



RETIFICAÇÃO DO EDITAL UFU/PROGRAD/DIRPS nº 16/2017

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE - UFU - 2018.

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), no uso de suas atribuições, retifica os itens e subitens abaixo, do Edital UFU/PROGRAD/DIRPS nº 16/2017.

ONDE SE LÊ:

4.6.1. O candidato deverá anexar no formato PDF, no período de inscrição, Relatório Médico atualizado, datado, assinado e carimbado pelo médico e o requerimento de solicitação de atendimento especial para realização das provas disponibilizado no endereço eletrônico www.ingresso.ufu.br.

LEIA-SE:

4.6.1. : Item cancelado.

ONDE SE LÊ:

4.6.2. atende.dirps@prograd.ufu.br

LEIA-SE:

4.6.2. atendimento@dirps.ufu.br



ONDE SE LÊ:

4.6.5. (...) deverá anexar em formato PDF (...).

LEIA-SE:

4.6.5. (...) deverá entregar na Diretoria de Processos Seletivos, bloco 1A, sala 111, Campus Santa Mônica, 38.408-144 - Uberlândia – MG (ou por Sedex).

ONDE SE LÊ:

4.10.6. 06 de janeiro de 2018.

LEIA-SE:

4.10.6. 09 de janeiro de 2018.

ONDE SE LÊ:

5.3.1. Cópia da planilha preenchida juntamente com respectiva documentação comprobatória deverá ser encadernada, com todas as páginas enumeradas e rubricadas (inclusive a planilha), e entregue ao fiscal, conforme instruções, na ocasião da Prova Objetiva. Ao candidato que não cumprir as orientações estabelecidas nesse item será atribuída nota zero na Avaliação de Títulos.

LEIA-SE:

5.3.1. Item cancelado.

ONDE SE LÊ:

6.6. d)

LEIA-SE:

6.6. d) Item cancelado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Pró-Reitoria de Graduação
Diretoria de Processos Seletivos



ONDE SE LÊ:

9.2. 05 de fevereiro de 2018.

LEIA-SE:

9.2. 29 de janeiro de 2018.

Os demais itens e subitens permanecem inalterados

UBERLÂNDIA, 27 DE DEZEMBRO DE 2017

ARMINDO QUILLICI NETO

Pró-reitor de Graduação